ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2026

NOVA VIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF Nº 64.511.478/0001-69

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL**: 29 de maio de 2026, às 14h, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, sede da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/MF") nº 00.806.535/0001-54 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **NOVA VIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA (**"Fundo").

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175/22").

3. **PRESENÇA:** Compareceu o Cotista representando 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, conforme lista de presença. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da **REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 10.405.423/0001-45, na qualidade de Gestora.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente:** Alexandre Ismael Rota **Secretária:** Karina Lombano Soares

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

a) Aprovar a amortização parcial extraordinária da Classe Única, no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), mediante disponibilidade de caixa e conforme estabelecido no Regulamento do Fundo;

b) Autorização para que a Administradora adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.

6. **DELIBERAÇÕES:** Submetido à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, os Cotistas representando 100% (cem porcento) das cotas presentes e aptas para aprovação, deliberaram sem quaisquer ressalvas ou restrições pela aprovação total da ordem do dia.

7. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** O Cotista, neste ato: **(i)** declara-se ciente das deliberações acima aprovadas; **(ii)** declara a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autoriza o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; **(iii)** autoriza a Administradora e a Gestora a realizarem todas as formalidades necessárias para a efetivação das deliberações acima dispostas; e **(iv)** dispensa a

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

Administradora do envio do resumo das deliberações reduzidas a termo na presente Ata, nos termos da legislação vigente aplicável.

Ao assinarem esta ata, os signatários reconhecem e declaram que é admitida, como válida e verdadeira, a assinatura da presente Ata e dos documentos a ela relacionados por meio de: **(i)** certificado digital, emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICPBrasil"); e **(ii)** comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Este instrumento é produz efeitos perante terceiros mediante seu registro junto à CVM, nos termos do Art. 1.368-C, § 3º, do Código Civil.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata no Livro próprio, que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, em 29 de maio de 2026.

_____ _____

Alexandre Ismael Rota
Presidente

Karina Lombano Soares
Secretária

_____

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

_____

REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA
Gestora

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br